PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.654 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de **Auxiliar de Serviço**, do Anexo IV Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **DOROTEA SANTOS CAETANO**, matrícula nº E-0089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1856621836, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé